CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000619	Autenticação: 02019/08/15000619
Número / Ano	000619/2019
Data / Horário	15/08/2019 - 10:36:30
Assunto	REQUERIMENTO N º 004 / 2019 VEREADOR ELIAS BENTO DE OLIVEIRA REQUER ADEQUAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CONCURSADOS COMO PEDREIRO CARPINTEIRO ENCANADOR MECÂNICO ELETRICISTA E VIGIAS
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	VANDERCI

REQUERIMENTO Nº 004/2019

Autoria: Vereador Elias Bento de Oliveira

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, REQUER da Secretaria de Admistração, junto ao Prefeito Municipal de Colniza, para que seja feito uma adequação Salarial aos Servidores Concursados lotados nos seguintes cargos: Pedreiro, carpinteiro, encanador, mecânico, eletricista e vigias.

Senhores Vereadores;

Justifica-se tal requerimento, devido o salário dos servidores ocupantes dos cargos mencionados acima estarem defasados e considerando acordo que foi feito em Ata n° 003/2017 no dia 10 de Abril de 2017 reunião que foi realizada nas dependências da Câmara Municipal de Colniza, onde os servidores pontuaram a questão da defasagem salarial, o qual foi discutido e por fim chegou-se a conclusão que antes da posse dos novos concursados seria solucionado a questão dos pedreiros e demais servidores.

Sendo que até a presente momento nenhuma medida foi tomada em relação a adequação desses servidores. Diante disso anexo cópia da ata e requeiro com urgência um posicionamento da Administração.

Contamos com vosso apoio certo do vosso atendimento, antecipamos cordiais agradecimentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Colniza/MT, aos dias 14 de Agosto de 2019.

Elias Bento de Oliveira
Vereador Autor – PDT

Oseia Pereira Guedes
Vereador- PSC

livro próprio. Plenário da Câmara Municipal de Cabi
ja às 17h00 do dia 05 de abril de 2017.

Mari Zeira Lima

Ata nº 003/2017

Às 08h20 do dia 10 de abril de 2017, no gabinete da presidência reuniram-se os servidores efetivos ocupantes do cargo de pedreiro, juntamente com o vereador Elínio Tomaz, Presidente da comissão de justiça e Redação, Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, Vereador Oseia Pereira Queiroz, Josinaldo de Aguiar Brandão e Presidente do SISPMCAC Sr. Elio Santos Almeida. O Presidente da Câmara municipal deu abertura na reunião e colocou a palavra à disposição dos servidores para que eles possam fazer suas colocações. Em tempo registro a presença do vereador marcos Benício Rodrigues da Silva. Os servidores pontuaram a questão de defasagem salarial, e levando em consideração a proposta apresentada pelo Poder Executivo por meio dos Projetos de lei nº 011 e 012/2017, a remuneração de todos os pedreiros serão prejudicados. O presidente da câmara esclareceu que os projetos 011 e 012/2017 são de caráter emergencial para tirar o município do caos em que se encontra principalmente a saúde que hoje está vivendo um momento difícil em relação ao quadro de servidores. Que os projetos estão tramitando em caráter emergencial, e que o gestor executivo assumiu um compromisso que após aprovação desta lei irá elaborar novo projeto para fins de regularizar a situação. Esclareceu aos servidores que é preciso ter um pouquinho de cautela e tudo será resolvido. Também foi pontuado a questão de falta de apoio aos servidores, pericu-
losidade não concedido. O Presidente informou que

O Secretário de Administração e o Assessor Jurídico Dr. Daniel esclareceu que será contratada uma empresa para fazer um levantamento de tudo que é insalubre e perigoso para os servidores no exercício de suas atribuições. O vereador Clínio informou que vai falar com o assessor jurídico acerca da lotação e remuneração dos servidores. Os servidores querem revisão de suas remunerações. Após diversas discussões e diálogos entre servidores e vereadores foi convidado a participar dessa reunião, onde fez todos os esclarecimentos necessários, e caso haja emendas será repassada à Secretaria Geral para fins de tomar as providências necessárias. Não havendo mais nada a ser Tratado encerrou a reunião e lavrada a presente ata, segue assinada por mim, Marli Ribeiro Vieira, e demais membros presentes. Marli Ribeiro Vieira. Em tempo registro a presença do Dr. Daniel, assessor jurídico do Poder Executivo, o qual fez esclarecimentos necessários, ao que no final concluiu-se que antes da posse dos novos concursados será solucionado a questão dos pedreiros. Esclareceu ainda que o projeto não está completo em razão da complexidade e à urgência na aprovação. Que quando a solicitação do SISPUNCA por meio do documento protocolizado pelo nº 16766 em 10 de março de 2017, este foi atendido parcialmente, e que após aprovação dos projetos 011 e 012/17 serão novamente avaliados e elaborado nova proposta de estrutura organizacional. Sem mais, declarou encerrada a reunião e lavrada ata segue assinada por mim, Marli Ribeiro Vieira que lavrei e demais presentes. Marli Ribeiro Vieira

Rodolfo Cesar J. Gonçalves

Jeanine de A. Brandão

Joaquim A. Fernandes